



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 314, DE 04 DE JULHO DE 2 017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de campanha de publicidade institucional, com o intuito de informar a população sobre as isenções de tributos existentes na legislação municipal, como por exemplo: fazer constar do carnê e no site da Prefeitura, todos os beneficiados de isenção do IPTU como aposentados, pensionistas, pessoas em situação de vulnerabilidade social e etc.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o parágrafo primeiro do artigo 37 da Constituição Federal exige que toda publicidade institucional tenha caráter educativo e informe a população de seus direitos. Hoje não existe nenhuma informação para os cidadãos beneficiados pelas isenções municipais, ferindo seus direitos fundamentais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de julho de 2017.

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora